



ATA N.º 14/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUINZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD), tendo informado que estaria ausente, não tendo comparecido o membro substituto de acordo com as regras de preenchimento das referidas vagas. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta informou que, no dia um de junho, teve início uma nova operação de transportes públicos rodoviários nos concelhos de Montijo, Alcochete, Moita, Palmela e Setúbal. Referiu que o novo serviço de transportes públicos criou grandes expectativas, com novos autocarros, novas carreiras e novos títulos, o que condicionou a perceção dos utentes e a ambição dos operadores, designadamente da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa e da Área Metropolitana de Lisboa. Contudo, infelizmente, informou que têm ocorrido problemas operacionais que provocaram atrasos nas carreiras e incumprimento dos horários das mesmas. Sublinhou que estes problemas começam a ser corrigidos pela concessionária do transporte rodoviário de passageiros, em resultado da exigência do município, que tem assinalado os constrangimentos



e encaminhado todas as sugestões e reclamações dos utentes, em particular aquelas que coloca em causa a vida das pessoas. Informou ainda que no que se refere à operação de transporte do designado Lote 4, ao qual pertencem os municípios de Montijo, Alcochete, Moita, Barreiro, Palmela e Setúbal, tem ocorrido diversas reuniões para ultrapassar rapidamente os bloqueios e articular uma melhor resposta no terreno. Acrescentou ainda que, durante uma recentemente reunião com os responsáveis pela operação, o município manifestou as posições de muitos dos montijenses afetados, exigindo a assunção das responsabilidades perante os munícipes e os utentes. Informou que as reclamações e sugestões dos utentes foram encaminhadas para os operadores responsáveis, como não podia deixar de ser, garantindo que muitas delas foram, entretanto, resolvidas pela concessionária responsável pelo transporte público, em especial a resolução dos problemas identificados com as carreiras para Lisboa, que claramente é a carreira de maior preocupação pelo número de pessoas a transportar. Agradeceu aos utentes das novas carreiras de transporte público a informação prestada sobre o seu funcionamento e disse que até à presente data as mesmas têm sido acolhidas e resolvidas, salientando que, durante a presente semana, o número de queixas reduziu drasticamente. Considerou que qualquer avaliação política precipitada sobre a operação é claramente uma posição que ignora os problemas em jogo, só serve para criar ruído desnecessário junto da opinião pública e constitui claramente um mero aproveitamento político injustificável. Discordou das posições políticas da oposição, em particular quando fazem declarações destrutivas e gratuitas sobre o transporte público em Montijo, primeiro porque não respeitam a posição partidária e funcionam como franco atiradores, e em segundo lugar, porque o seu objetivo final é a privatização dos transportes na Região de Lisboa. Acrescentou que, felizmente, em Montijo, a opção política foi pelo reforço do transporte público rodoviário de passageiros, num processo estratégico, participado e decidido fundamentadamente pelos órgãos municipais, numa estratégia clara e objetiva de afirmação da descarbonização da economia e da justiça social para com os mais vulneráveis. Referiu que em matéria de transporte rodoviário de passageiros, as decisões municipais têm sido no sentido do reforço do serviço público, de baixar os custos dos transportes públicos para todos, deixando aos montijenses uma mensagem de tranquilidade e de vontade política para resolver os problemas que ainda persistem. Referiu que, por isso, e apesar de todas as contrariedades da operação, terá que haver por parte dos utentes a necessária compreensão para compreender os problemas numa operação de transporte público. Acrescentou que no presente momento, os transportes públicos em Montijo estão a funcionar com mais normalidade e regularidade e que deseja que a operação ganhe



robustez e confiança perante os utentes e os cidadãos em geral. Sublinhou que a melhoria contínua dos transportes requer envolvimento de todos os cidadãos e organizações, que passa por melhor informação ao utente, melhoria das infraestruturas de suporte à operação, e claro por recursos humanos capazes de cumprir as carreiras previstas no contrato. Considerou que este é um investimento histórico e estratégico na Área Metropolitana de Lisboa, com várias dimensões, no reforço do transporte público da cidade, na resposta aos problemas sociais das famílias com o abaixamento significativo do preço, na melhoria da competitividade económica da região, na mobilidade sustentável do concelho e no combate às alterações climáticas. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma declaração, intitulada “Educação”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O ano letivo irá terminar ao longo do mês de junho, para os diferentes graus de ensino. -----

Após dois anos letivos atípicos de aulas à distância e interrupções letivas motivadas pela pandemia COVID- 19, o ano letivo 2021/2022, foi um voltar à normalidade, dentro dos condicionalismos de uma vivência em pandemia, pois o vírus, ainda circula entre nós. -----

A publicação de Lei de Bases do Sistema Educativo e a posterior adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia iniciou a partilha de responsabilidades entre a administração central e a administração local e tem vindo a desenvolver-se através de sucessivos quadros legais, tendo surgido diferentes formas locais de descentralização de competências na educação, com muitos municípios a delinear políticas educativas e a intervirem cada vez mais na ação educativa e outros a manifestarem desconfiança face ao processo e ao poder central. -----

É inequívoco que as Autarquias Locais têm sido essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados de diversas valências, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro. -----

A escola pública, para todas e todos, pôs em evidência as fragilidades do sistema escolar, sobretudo ao nível do insucesso, do abandono e da fuga escolares, as políticas públicas de educação começaram por conceder a maior importância ao princípio da igualdade de oportunidades de acesso escolar para todos, assumindo apenas parcialmente uma diferenciação baseada em critérios de discriminação positiva e de compensação social e educativa. -----

Assim, foram definidos alguns apoios e complementos educativos dirigidos a



alunos com necessidades escolares específicas ou oriundos de meios familiares economicamente desfavorecidos (refeitórios escolares, comparticipação em refeições, transportes e alojamento, manuais e material escolar, entre outros), numa lógica de compensação social e educativa, para serem geridos localmente, em colaboração com os municípios. -----

A Câmara Municipal de Montijo defende, desde o início, a descentralização de competências porque ela permite um melhor serviço público de educação, assente numa lógica de proximidade, a elaboração e desenvolvimento de projetos adequados a cada escola e a conceção de soluções locais mais próxima da resolução dos problemas. -----

No entanto, como referiu Van Zanten em 1994, “a afirmação do poder local não se deve apenas ao processo de descentralização de iniciativa do poder central, mas também à iniciativa dos eleitos locais que atribuem importância à área da Educação.” -----

É fundamental que a Educação seja considerada uma prioridade porque é o motor para o desenvolvimento do capital humano e para o desenvolvimento económico, social, cultural e científico de um município e de uma região. -----

Os municípios detêm uma visão global e integrada do território que os coloca numa posição privilegiada para adotarem políticas educativas que vão ao encontro do interesse e da necessidade do local, sem descuidar as orientações centrais. -----

Por outro lado, a descentralização de competências conduz a novas formas de relacionamento entre os vários parceiros e atores locais e favorece uma maior proximidade e cooperação entre eles, alicerçada nos princípios da participação democrática, o que, por sua vez, aporta um enorme contributo para a definição e gestão das políticas educativas local. -----

Sendo certo que a descentralização permite encontrar respostas mais eficientes e eficazes, não é menos certo afirmar que os constrangimentos, não desaparecem, nem se resolvem problemas, da forma que todos mais gostaríamos, são disso exemplo o cumprimento do Código dos Contratos Públicos e a gestão do pessoal, e a título de exemplo referimos que no mês de maio registamos 114 ausências por baixa médica e isolamento por COVID 19, num universo de 430 trabalhadores (as). -----

As ausências nos estabelecimentos de ensino, geram constrangimentos na abertura de valências, como sejam as AFF do pré-escolar, as AECS e para que a atividade letiva não encerre é necessário que as trabalhadoras ao serviço, dupliquem muitas vezes as suas jornadas de trabalho. -----

Importa, pois, continuar o processo de descentralização, mas é, sobretudo, importante conceder uma verdadeira autonomia ao poder local que lhe permita não apenas a mera execução instrumental de competências transferidas por



iniciativa do poder central, mas também a conceção e a construção de políticas educativas locais que respondam aos problemas e às necessidades e aspirações específicas de cada território.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou as informações, cujo teor a seguir se transcreve:

“XXVI Festigina -----

O Ginásio Clube do Montijo, organizou a XXVI Festigina, que se realizou nos passados dias 20, 21 e 22 de maio, no pavilhão municipal nº 1 e que, contou com a participação de 915 atletas em representação de 33 clubes e 53 professores. -----

Este evento multidisciplinar é já uma referência não só a nível concelhio, mas também a nível regional e nacional que, reúne anualmente no Montijo, para além dos inúmeros atletas, os familiares e amigos desta grande família desportiva, que muito contribuí também para o reforço da economia local, que muito nos honra e a quem desde já deixamos as nossas felicitações, com um agradecimento particular ao Ginásio Clube do Montijo, à direção, aos seus atletas e professores, por todo o trabalho desenvolvido em prol do desporto no Montijo. -----

Semana da Juventude -----

A Semana da Juventude decorreu de 27 de maio a 4 de junho 2022, no Parque Municipal do Montijo, assim como, nas escolas secundárias poeta Joaquim Serra, Jorge Peixinho, e na escola Profissional do Montijo. -----

A concentração das atividades fundamentalmente no Parque Municipal, permitiu a otimização de recursos humanos e logísticos à semelhança de outros anos, reunindo diferentes públicos que marcaram presença quer na mostra associativa, com atividades de música, dança, workshops, performances entre outras. -----

Ao planificarmos a Semana da Juventude 2022 demos continuidade às duas iniciativas que antecedem a realização da Semana da Juventude, IV Mostra de Bandas Semana da Juventude 2022 e V Concurso Linha Gráfica Semana da Juventude, “A tua Ideia A nossa Imagem”. -----

Para que a Semana da Juventude 2022 fosse uma realidade foram efetuados vários contactos com todo o movimento associativo que se enquadrasse dentro da dinâmica da Semana da Juventude, com inscrições abertas até ao dia 8 de abril, divulgadas nos meios ao nosso dispor, para todas as associações, organizações, grupos informais que se quisessem juntar à atividade. -----

A Semana da Juventude 2022, só foi possível graças ao envolvimento de associações, clubes, do movimento associativo em geral que, a nós se juntaram



dando a esta semana uma dimensão que foi muito para lá dos limites do nosso concelho. A todos o nosso obrigado. -----

O programa deste ano foi diversificado e eclético, abrangendo várias temáticas, conceitos, workshops e conferências durante toda a semana, todavia, destacamos os dias 27 e 28 de maio no Parque Municipal de Montijo que recebeu mais de 20 mil pessoas, que se reuniram no recinto e tiveram a oportunidade de para além de usufruírem de todas as atividades realizadas no recinto, de verem em palco grandes concertos com os mais novos talentos do concelho e participantes na Mostra de Bandas, nomeadamente: os Metamorfose; Uandmi; DJ MIDI; Beats and Drums - DJ Funkerwell & Gonçalo Reis, e claro os grandes concertos no sábado com o grande nome do panorama nacional DeeJay Têlio e a nossa estrela em ascensão no mundo da música eletrónica Gamiix (Tiago Gameiro). -----

Não podemos ainda deixar de realçar a realização do 6º Piquenique Somos Peixinho, no dia 4 de junho, que continuou a brindar os Montijenses com um dia repleto de atividades no recinto, muita dança, boa música pelo movimento associativo do Montijo, e o já habitual convívio intergecional a que nos habituou ao longo dos anos. -----

Encontro Bandas na AMUT -----

A Academia Musical União e Trabalho, é mais uma das nossas associações centenárias que, organizou no passado dia 4 de junho o seu 5º Encontro de Bandas Filarmónicas e que, para além da AMUT, participaram a Banda da Sociedade Filarmónica União Samorense, de Samora Correia e a Banda Filarmónica da Sociedade Recreativa Musical Alegretense de Alegrete, Portalegre. -----

O evento iniciou-se com um desfile por algumas ruas de Sarilhos Grandes, após o que, se seguiu o concerto na sede da coletividade onde cada banda interpretou algumas peças do seu repertório. Assim, pela excelência do concerto gostaríamos de felicitar a AMUT, músicos e maestro por mais um evento cultural realizado no nosso concelho. -----

Trilhos Mala Posta em Pegões -----

O evento desportivo Trilhos da Mala Posta, realizou-se no passado dia 5 de junho, e foi direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de Corrida. -----

Este evento inserido nas comemorações do Aniversário da Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, resulta de uma parceria entre esta entidade, a Câmara Municipal de Montijo e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pegões, e conta ainda com o apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e da G.N.R de Canha. -----

A prova foi composta por dois percursos alternativos, um com a distância de 21



Km, e outro, com uma distância de 13 Km, para além da caminhada com a distância de 7 km. -----

Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visou igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da União das Freguesias de Pegões, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa. -----

O 6º Trail da Malaposta, registou este ano um aumento de participação em cerca de 100 atletas na corrida, num total de 418 atletas masculinos e femininos, repartidos da seguinte forma: Trail longo (21km) 96 atletas; Trail curto (13km) 169 atletas e 173 atletas para a caminhada. -----

A prova foi mais um sucesso desportivo no nosso concelho a avaliar pelo feedback extremamente positivo por parte de todos os participantes. Assim, gostaríamos de felicitar a A.F.D.D., os técnicos do desporto da CMM envolvidos, e a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o sucesso da VI edição dos Trilhos da Mala Posta. -----

Aniversários de Coletividades e Associações entre 02 de maio e 15 de junho de 2022. -----

O executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário a APADE - Associação para Artes, Desporto, Educação, pelo seu 3.º Aniversário. Reiterando os votos de incentivo e sucesso para o trabalho que, continuamente tem sido desenvolvido em prol dos nossos munícipes, do nosso território e que a todos nos orgulha. -----

**Principais resultados desportivos dos nossos clubes e associações -----
Ginásio Clube do Montijo -----**

Felicitar a atleta de alta competição do Ginásio Clube do Montijo, Diana Gago, que representou Portugal no Campeonato da Europa de Ginástica de Trampolins, que se realizou em Itália no passado dia 3 de junho, e que obteve o 3º lugar (medalha de bronze individual) e o 2º lugar (medalha de prata por equipas), o que evidencia inequivocamente a qualidade do trabalho que tem sido realizado por este clube mas, acima de tudo a capacidade de trabalho, dedicação e foco de Diana Gago, a quem desejamos as maiores felicidades e sucesso desportivo nos próximos desafios competitivos que se avizinham.”. ----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes questões sobre a qualidade da higiene urbana e a qualidade de manutenção dos espaços verdes, nomeadamente da munícipe que solicitou a limpeza de um terreno na Rua Ramalho Ortigão, que se encontra cheio de mato e é um refúgio de animais; do munícipe



; sobre o mau estado dos relvados e as papeleiras cheias de lixo no Jardim do Vale Salgueiro; da munícipe que reclama do péssimo estado de conservação e manutenção dos espaços verdes na urbanização Alto dos Moinhos; que na Avenida D. Afonso VI e na rua D. Nuno Álvares Botelho a higiene urbana e a manutenção de espaços verdes “deixa muito a desejar”, recomendando um pouco mais de atenção e mais fiscalização. Solicitou a distribuição de um exemplar de cópias de emails por cada bancada, o qual se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião, dizendo que o assunto é em resposta às declarações do senhor Vereador José Manuel Santos na última reunião de câmara para repor a verdade e defender a honra de uma instituição e também a sua ética profissional. Disse que no dia nove de novembro de dois mil e vinte e um enviou um email para o gabinete do senhor vereador a solicitar resposta a datas para espetáculos dessa instituição, que no dia doze de novembro recebeu resposta dos serviços a dizer “vamos analisar e assim que possível daremos feedback”. Disse que a três de janeiro como não teve feedback, enviou um novo email para os serviços onde solicitava uma resposta ao email supracitado, sendo que só obteve a confirmação a esse email passado três meses, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Disse ainda que a resposta era sobre o espetáculo “Ópera Dido e Eneias”, que por solicitação da autarquia foi antecipado um dia, privando a instituição de um ensaio geral e de ter de realizar o espetáculo no dia do ensaio geral. Disse ainda que continua a aguardar resposta a um email enviado a vinte e quatro de maio, que “por acaso possível e de interesse?”, realçando que, entretanto, vão fazer no concelho vizinho. Disse que solicita, mais uma vez, que se tiverem de o atacar a si, que o ataquem e adjetivem politicamente, mas que não tentem politizar as instituições para as quais trabalha ou representa. Ainda em resposta ao vereador José Manuel Santos disse que nunca fez ninguém de “criado” pelo que considera infeliz a afirmação. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao vereador Ilídio Massacote disse que curiosamente em nenhum dos emails está expresso para onde foram dirigidos, sendo que toda a correspondência dirigida ao seu gabinete entra no circuito interno de expediente da Câmara Municipal e no mesmo dia chega ao seu gabinete, pelo que não consegue responder a procedimentos em contrário, como é o caso, porque não sabe a quem foram dirigidos os emails. Disse ainda que não está a atacar o senhor vereador, mas apenas defende os/as trabalhadores/as da câmara que não são “criados” do senhor vereador Ilídio Massacote, enquanto representante dessas entidades. --

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, informou que os serviços de higiene urbana e os jardineiros municipais tem



vindo a resolver os problemas diários de limpeza e higiene do espaço público e de manutenção dos jardins da cidade. Lamentou os atos de vandalismo e os furtos que têm ocorrido nos sistemas de rega dos espaços verdes que, infelizmente, origina a secagem dos relvados. Apesar desse contratempo, não pode deixar de reconhecer, o trabalho dos trabalhadores na manutenção e recuperação do espaço público da cidade. Quanto aos problemas de limpeza e higiene urbana, referiu que tem existido uma melhoria significativa, através dos serviços municipais e da externalização de serviços, mas é necessário solicitar que os munícipes e moradores colaborem na limpeza da sua cidade, através duma atitude cívica responsável para com o espaço público. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a oferta dos livros, congratulando quem fez a arte final do livro. De seguida apresentou uma declaração, cujo teor se transcreve: -----

“Senhor Presidente, -----
Senhora e Senhores Vereadores, -----

A comunicação social tem vindo a noticiar algo que o olhar atento das populações já conhece, uma realidade para a qual temos vindo a lutar para que se inverta e com críticas de muitos, mas com a certeza de que estamos do lado certo, do lado do povo e do lado do importante e indispensável serviço público. O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro- Montijo tem funcionado e encerrado numa perigosa intermitência para um país que reclama o aumento da natalidade, que reclama aos jovens que precários, com baixos salários, com direitos “intermitentes” e horários desregulados, que tenham filhos. -----

O fraco investimento no Serviço Nacional de Saúde tem degradado as condições de trabalho dos profissionais de saúde e outros trabalhadores deste setor, assim como tem degradado a condição de vida e de saúde do povo. -----

Esfregam as mãos os privados, nesta intenção dissimulada de degradar a tal ponto este valiosíssimo serviço, que a dada altura quando nos pedem que tenhamos um seguro de saúde, o achemos quase indispensável. Mas devia ser! Onde ficam os que não podem pagar, nesta doente e perversa “dança”? -----
Qual a verdadeira intenção dos sucessivos governos do PS e do PSD nestas ações e a quem servem? Sabemos que ao povo não é! -----

O governo PS, na anterior legislatura, foi intransigente e não defendeu o Serviço Nacional de Saúde, como foi por nós proposto. Hoje o atual governo PS não defende o Serviço Nacional de Saúde. A quem serve? -----

Seguidamente, os eleitos do PS na Câmara de Montijo defenderão as opções de



desinvestimento do governo PS no Sistema Nacional de Saúde, dizendo que muito têm feito pela saúde. -----
Diz o Senhor Presidente ao Jornal de Notícias que os bons acessos e os transportes urgentes resolvem o problema. Diz que necessitamos de mais Centros de Saúde e menos hospitais. -----
De menos hospitais...diz o Presidente do Município que carece urgentemente de um novo hospital que sirva a sua população e as populações vizinhas. -----
Entretanto chega-nos também a informação de que o Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar encerrará novamente entre às 21h00 desta quinta-feira e as 9h00 de sexta. Pelas mesmas razões faleceu uma bebé há 5 dias no Hospital das Caldas da Rainha (segundo informação da comunicação social). -----
O que podemos dizer aos montijenses sobre isso? Que vivem num Concelho onde existe a cidade mais atrativa do país, mas que aqui não se pode ter filhos em segurança? Onde se dirigem em caso de urgência? Que posição tem o PS Montijo perante isto? De que lado está? Do governo ou da população? -----
Temos nestas reuniões debatido muito sobre a saúde, têm chorado, PS e PSD, lágrimas de crocodilo, mas não podemos esquecer que no caso concreto deste Concelho, foi um governo do PSD que nos tirou a maternidade e um governo do PS que nos tirou o Serviço de Cirurgia Geral e Medicina Interna, assim como reduziu o Serviço de Urgências. -----
Os cuidados prestados na Urgência do Montijo são cada vez menos, claramente insuficientes para a população que serve, e, no nosso hospital, o protocolo assinado para a criação do Centro Hospitalar nunca foi devidamente cumprido. Já desde a altura dessa criação, do Centro Hospitalar, que a CDU se tem manifestado perante estes incumprimentos, perante estas dificuldades. Hoje e infelizmente, aqui estamos uma vez mais. -----
PS e PSD continuam a virar as costas a medidas concretas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República para a resolução destes problemas, como voltou a acontecer no passado 24 de maio. -----
Fazem aqui em Montijo, intervenções inaceitáveis, quando em sede própria são submissos aos interesses dos seus partidos, que viram as costas ao Serviço Nacional de Saúde, aos seus profissionais e à nossa população. -----
É necessário garantir um serviço de saúde público de qualidade, são necessários trabalhadores, médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde, auxiliares, administrativos e é necessário dar-lhes condições! -----
Dotar os serviços dos meios necessários para análise, prevenção, tratamento e acompanhamento de doentes. É necessário investir no Serviço Nacional de Saúde, porque investir na saúde é primordial. -----
Os Montijenses necessitam de Serviços de Atendimento Permanente nas zonas



rurais, necessitam de extensões de Centros de Saúde nas suas Freguesias, necessitam de médicos de família, necessitam de um novo hospital, ou no mínimo e no imediato, necessitam que o protocolo assinado para a constituição do Centro Hospital, seja cumprido. -----

Os Montijenses necessitam de garantias de que na eventualidade de uma urgência de saúde, têm no SNS a resposta para os seus problemas. -----

Senhor Presidente, -----

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, -----

Os Montijenses contaram, contam e contarão com o pedido de respostas, às denúncias destas situações inadmissíveis por parte da CDU. -----

Contam com propostas concretas para melhorar o SNS, mas os Montijenses necessitam de uma Presidência e de uma Vereação, que no que toca à defesa da sua população, não seja submissa, que os defenda também e que exija condições para o Montijo e para os que cá trabalham e vivem. -----

A todos, uma palavra de solidariedade da CDU e da certeza da luta por melhores condições de vida e de um SNS pleno, capaz, reforçado, no cumprimento da sua missão, visão e objetivos. -----

Connosco podem sempre contar! Estivemos, estamos e estaremos ao vosso lado, que é também o nosso lado, todos os dias.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, discordou em absoluto da ideia gratuita de que o Partido Socialista e os seus autarcas não defenderam a saúde da população, sublinhando que o PS sempre teve uma posição clara sobre a defesa do Serviço Nacional de Saúde, afirmando que o mesmo foi uma ideia legislativa dos socialistas, por proposta do grande socialista António Arnaut. Esclareceu por isso que os autarcas socialistas, em respeito pelo legado de António Arnaut, sempre defenderam os Serviço Nacional de Saúde e o acesso dos utentes a serviços de saúde de qualidade, salientando que, ao contrário do afirmado pela CDU, tem muito orgulho em pertencer ao PS que sempre defendeu a liberdade e a igualdade das populações. Referiu que o problema com os especialistas em ginecologia constitui um problema que só será resolvido com uma reforma dos serviços de saúde em Portugal. Sublinhou, por exemplo, a enorme hipocrisia política da Ordem dos Médicos que, por um lado, reclama sobre a desorganização e falta de médicos nos serviços hospitalares, e por outro, tem um discurso para limitar o número de vagas nas universidades para formação de jovens médicos. Assim, disse que o que está mal em Portugal são os interesses defendidos pela Ordem dos Médicos, que diz uma coisa e faz outra. Como autarca e responsável político local, disse ser vergonhoso que muitos jovens com vocação médica tenham de rumar a Espanha



para se formarem em medicina, e, mais tarde, após a sua formação académica, ingressem normalmente no Serviço Nacional de Saúde. Considerou por isso lamentável que a CDU omita na sua declaração esse facto e, com essa omissão, prejudique objetivamente a saúde das populações. Quanto aos recentes problemas na especialidade de obstetrícia, referiu que o município já manifestou a sua preocupação junto dos responsáveis, em particular com o agravamento das condições da urgência de obstetrícia no Centro Hospitalar Montijo/Barreiro, embora em conversa com o Senhor Presidente do Centro Hospitalar, os problemas são essencialmente no serviço de urgência durante o período da noite. Informou que no centro Hospitalar Barreiro/Montijo continua a decorrer normalmente as consultas e os internamentos para os partos, estando assegurados todos os serviços programados para a ginecologia e medicina materno infantil, como sejam as cesarianas e outras intervenções médicas programadas. Quanto às declarações que teve oportunidade de proferir para os media, que foram interpretadas conforme a vontade da CDU, disse ser necessário repor a verdade das mesmas. Assim, em benefício da verdade, disse que a saúde se divide em diferentes cuidados e complexidades organizativas, nem sempre possíveis de clarificar. Disse que, por um lado, temos a organização da saúde hospitalar com diversas especialidades médicas, e por outro, os cuidados primários de saúde bastante mais simples e com poucas especialidades médicas. Portanto, disse que, ao contrário do que advoga a oposição, no caso dos hospitais será um erro pensar que a melhor resposta hospitalar se faz em pequenos hospitais concelhios, pelo contrário, a evolução dos serviços hospitalares terão inevitavelmente de necessitar de várias especialidades e da prática das mesmas, o que só pode ocorrer em grandes hospitais centrais. Lamentou que os partidos e os atores políticos, como é o caso da CDU, insistam resolver problemas novos com ideias antigas e que se provam hoje não responder às necessidades das populações. Referiu que as complexidades dos cuidados de saúde criam uma resposta hospitalar diferente da resposta nos cuidados primários de saúde. Afirmou que nos cuidados primários de saúde, pelo contrário, devem ter uma organização em proximidade com as populações. Disse compreender que uma visão mais estruturada sobre a reforma da organização do Serviço Nacional de Saúde possa mesmo criar algumas interrogações e até permita interpretações políticas, contudo, não pode existir ilusões sobre a necessidade de haver inovação no Serviço Nacional de Saúde, ou seja, os centros de saúde vão ser, cada vez mais, espaços em proximidade com a população, e os hospitais, pelo contrário, vão ter maior concentração hospitalar, tendo em conta a complexidade das especialidades médicas. Quanto ao protocolo do Centro Hospitalar, afirmou que o mesmo está totalmente cumprido, com exceção da ambulância de suporte imediato de vida, mas como



é do conhecimento público, a câmara municipal tem realizado um investimento significativo na aquisição de vários meios de transporte de emergência, nomeadamente ambulâncias para as corporações de bombeiros, para que os montijenses tenham garantidos os necessários cuidados hospitalares. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que relembra que há mais de vinte anos, na Assembleia da República, o PS tem votado contra a construção do novo Hospital de Montijo. Questionou ainda se o regime de exclusividade, com condições de trabalho e apoios à vinculação dos profissionais de saúde, se também não iria ser importante, porque o PS voltou no dia vinte e quatro de maio a votar contra esta proposta, sem qualquer contraproposta, nem análise contraditória aquilo que foi proposto. Sobre o “*numerus clausus*”, citou um parágrafo do Projeto de Lei 376/7, que foi apresentado pelo PCP “É uma evidência que a aplicação de qualquer regime de acesso ao ensino superior não pode deixar de ser determinada à partida pela capacidade de acolhimento do próprio sistema. Pelo que, num quadro marcado pela existência de restrições quantitativas de carácter global no acesso ao ensino superior público (vulgo “*numerus clausus*”) não haverá sistemas que possam ser socialmente justos. Assim entende o PCP que a eliminação do sistema de “*numerus clausus*” no acesso ao ensino superior público é um pressuposto indispensável para a aplicação de regimes de ingresso mais justos que respeitem os princípios constitucionais e os termos definidos pela Lei de Bases do Sistema Educativo.”, salientando que a CDU também não é a favor do “*numerus clausus*”. Disse ainda que repensar um sistema e colocar para “trás das costas” um sistema que coloca na proximidade os hospitais com os acessos existentes e centralizar serviços em grandes hospitais que estão longe do Montijo, para além de ser necessário um hospital irá ser também necessário três aviões para conseguir chegar ao hospital, no caso de uma urgência. Disse que como é do conhecimento de todos no protocolo do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, nem a ambulância SIV chegou e por isso os helicópteros também não vão chegar e as urgências assim não funcionam, considerando que são necessários centros de saúde, como foi referido pelo Senhor Presidente e também são necessários hospitais capazes que respondam rapidamente às necessidades da população. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas ao Senhor Presidente pela luta contra os “*numerus clausus*”, porque o Senhor Presidente se esquece que o PS tem chumbado, desde o 25 de Abril, esta situação e portanto, é conivente com a Ordem dos Médicos. Disse ainda que o problema não são só os “*numerus*



clausus”, que é também o subfinanciamento do Serviço Nacional de Saúde, que o PS continua a não corresponder às verbas necessárias, tendo sido um dos motivos pela qual a CDU chumbou o rectificativo e o Orçamento em vigor. Acrescentou que os médicos com mais de cinquenta e cinco anos de idade não fazem urgências, reduzindo assim o rácio de médicos e as carreiras médicas são muito mal pagas, fazendo com que a maioria fuja para o privado. Acrescentou ainda que existe também um fator que o PS tem alimentado até ao limite, que são as empresas que fornecem a mão de obra colocam os médicos nas urgências a ganhar muito mais que os médicos de carreira e quando chega os feriados e os fins de semana longos, esses médicos, como “ganham muito bem, não vão fazer as urgências”. Disse que estas situações têm de ser alteradas, criando carreiras para os médicos pagas com o devido financiamento do Serviço Nacional de Saúde e se o PS estiver disposto a isso, a CDU está ao lado para lutar por isso. Disse ainda que o Plano Diretor Municipal (PDM) define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e é o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos e que o Governo está agora a preparar legislação retroativa para “remendar” o problema de algumas câmaras que não têm o PDM, lembrando que o PDM do Montijo foi aprovado no ano de mil novecentos e noventa e sete. Disse que foi dito pelo Senhor Presidente no final do ano transato que até ao mês de março desde ano iria apresentar o Plano Diretor Municipal, mas que até à data ainda não foi apresentado, questionando sobre o ponto de situação, porque é um instrumento estratégico fundamental. Disse ainda que, relativamente aos transportes, esteve na mesma sessão de esclarecimento que o Senhor Presidente, na qual colocou várias questões, porque há muitos anos que os partidos que compõem a CDU pedem estas reformas nos transportes, por considerarem que são necessárias e fundamentais no combate às alterações climáticas e para a vida social, contudo, tem de ser um transporte público que sirva as pessoas. Considerou, pela sua observação nessa sessão de esclarecimento, que se estava a incorrer nos mesmos erros, porque primeiro deveria ter sido feito um estudo, um plano, para dotar a cidade e o concelho do Montijo de mobilidade, que isso não foi feito e é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM) que a equipa responsável continua a trabalhar numa proposta, de acordo com uma estratégia de alargamento dos espaços para acolhimento de atividades económicas, de acordo com as novas classificações dos solos. Informou, nesse sentido, que já se encontra definida uma estrutura para a revisão do PDM de Montijo, embora existam espaços de mais difícil definição, dando o exemplo da área norte da circular, que era no presente PDM uma área urbanizável, e que por força da



nova classificação de solos, vai passar a espaço rústico especial. Acrescentou que existe outro espaço da cidade que requer definição urbanística no futuro PDM, em articulação com a orientação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como é o caso da Frente Ribeirinha da cidade, pois os recentes investimentos propostos foram inviabilizados pela APA, tendo em conta o aumento do nível médio das águas do mar, ou seja, a APA só aceita a urbanização acima da cota dos cinco metros. Acrescentou que ultimamente têm ocorrido reuniões com a APA, no sentido de encontrar um entendimento comum, realçando que, como já afirmou na Área Metropolitana de Lisboa, este é um problema não apenas de Montijo, mas de todas as cidades que pretendem uma Frente Ribeirinha. Referiu que a ideia é definir em PDM uma área construída de habitação contida apoiada por um amplo espaço público em passeio ribeirinho que permita desenvolver inúmeras atividades públicas. Acrescentou que outra indefinição tem a ver com a expansão da capacidade aeroportuária de Lisboa, quer na Base Aérea n.º 6, quer no Campo de Tiro em Canha, o que obriga ao planeamento de espaços para atividades económicas relacionadas com o transporte aéreo e outros. Sublinhou que a estratégia para Montijo assenta na consolidação da malha urbana, na colmatação urbana dos bairros novos e velhos da cidade, e de alargar os espaços para acolher as novas atividades económicas, com o objetivo de criar mais emprego em proximidade. Quanto aos problemas com os novos autocarros dos transportes públicos rodoviários, referiu que a câmara acompanha permanentemente os problemas, e que espera uma resolução em breve das dificuldades iniciais. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 14 de junho de 2022, intitulado “6ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2022”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 6ª alteração ao Orçamento da despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 6ª alteração ao Orçamento da Despesa ao



abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **30 de maio e 09 de junho de 2022: Licenças Administrativas: 6; Alterações: 6; Informações Prévias: 3.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **27 de maio** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração**, cujo teor se transcreve: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhora e Senhores Vereadores, -----

No contacto que tivemos há pouco com os trabalhadores do Município e trabalhadores dos SMAS, podemos verificar que existem aqui lamentáveis condições de trabalho, nomeadamente nas instalações dos serviços operacionais, na falta de renovação da frota de veículos, e também em alguns casos, no fardamento dos trabalhadores. -----

Queríamos deixar isto em ata, porque até ali nos armazéns da Calçada por exemplo, o telhado está em condições lamentáveis, está a cair e se acontecer alguma coisa a estes trabalhadores, nós queremos que isto esteja em ata e protestamos que isto continue assim.”. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 258/2022 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES E A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL, PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA AUTOMÁTICA (ATM) NAQUELA UNIÃO DE FREGUESIAS -----

Considerando que: -----



- a) No decorrer do ano de 2021, por decisão da administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL, foi encerrada a única dependência bancária existente na localidade de Pegões;
- b) Essa decisão unilateral daquela instituição bancária e financeira teve, como tivemos oportunidade de manifestar por diversas vezes, um profundo impacto junto da população da União de Freguesias de Pegões.
- c) Trata-se de uma população primordialmente idosa, com dificuldades de mobilidade, já fortemente penalizada pela interioridade do território onde reside e que tem poucas competências para a utilização dos canais digitais. O encerramento de uma dependência bancária, que lhes permitia administrar a sua vida em proximidade, só serviu para aprofundar os custos e os prejuízos dessa interioridade.
- d) Como forma de minimizar todos os impactos negativos gerados pelo encerramento da dependência bancária, pretende-se o estabelecimento de uma parceria para instalação de uma ATM (Automated Teller Machine) naquela União de Freguesias, em local de elevada centralidade e acessibilidade.
- e) A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado dispõe, no âmbito do exercício da sua atividade bancária, de caixas multibanco.
- f) O Município do Montijo e a União de Freguesias de Pegões são autarquias locais e no âmbito da sua política de apoio às populações pretendem acolher uma ATM na União das Freguesias de Pegões para uso e interesse dos munícipes.
- g) Grande parte da população daquela freguesia não possui forma de se deslocar para aceder a outras ATM existentes no concelho.
- h) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.
- PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:
- 1) A aprovação da minuta de contrato a celebrar entre o Município do Montijo, a União de Freguesias de Pegões e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais e que tem como objeto a instalação e funcionamento de uma ATM na União das Freguesias de Pegões, em espaço do domínio privado municipal;
 - 2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga do referido contrato;
 - 3) Notificar a União de Freguesias de Pegões e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL da deliberação tomada.
- (Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal)



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU votará favoravelmente a presente proposta e salientou que na zona este do concelho do Montijo, quer Pegões, quer Canha, a população ficou sem serviços bancários. Disse que é do conhecimento de todos que a maioria da população é envelhecida e que necessitam de ter esses serviços, considerando que deviam lutar por uma agência da Caixa Geral de Depósitos para servir a população. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 259/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES PARA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, NO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEGÕES -----

Considerando que: -----

A União das Freguesias de Pegões, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal de Montijo um pedido de apoio financeiro no montante de 40 000€ (quarenta mil euros) destinado a suportar o encargo com os trabalhos de pavimentação da área envolvente ao campo de futebol existente no complexo desportivo de Pegões; -----

Tal como a Junta menciona no seu pedido, o recinto do complexo desportivo de Pegões é utilizado para a prática desportiva de formação, nomeadamente da modalidade de futebol, sendo utilizado por equipas dos três escalões de formação, que se encontram inscritas na Associação de Futebol de Setúbal e que disputam o campeonato distrital; -----

O recinto é ainda dotado de um campo de Padel e de um polidesportivo; -----
É intenção da Junta da União de Freguesias proceder à requalificação de todo o espaço, para que se torne uma zona aprazível para a prática do desporto; ---

A aposta continuada da Câmara Municipal de Montijo no reforço e dinamização da prática e formação desportiva, principalmente junto da população mais jovem do concelho; -----

O compromisso assumido com a criação de infraestruturas e equipamentos desportivos de proximidade, em todo o concelho de Montijo; -----

A União das Freguesias de Pegões, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no cumprimento das suas atribuições em matéria de cultura, tempos livres e desporto, de modo a servir adequadamente a sua população, principalmente a mais jovem; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----



PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 40 000,00 € (quarenta mil euros) à União das Freguesias de Pegões para suportar o encargo com a pavimentação da área envolvente ao campo de futebol, no complexo desportivo de Pegões; -----
- 2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 3) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificar a União de Freguesias do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do seu início e da respetiva conclusão; -----
- 4) Que a unidade orgânica municipal DOSUA realize o controlo e gestão do apoio agora concedido, face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno em vigor; -----
- 5) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----
- 6) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 260/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DO MONTIJO E AFONSOEIRO PARA INTERVENÇÃO EM VÁRIOS PARQUES INFANTIS -----

Considerando que: -----

A União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para realizar várias intervenções em parques infantis localizados na respetiva área geográfica; ----
No pedido, a Junta assinala a necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos neste domínio, com o apoio da Câmara Municipal, que sempre reconheceu a necessidade de serem executadas reparações/remodelações/manutenções nos vários parques infantis, assente num processo de levantamento de necessidades, realizado em colaboração pelos serviços municipais e pelos serviços da Junta, que sustentou os apoios financeiros à União de Freguesias que resultaram das deliberações da Câmara Municipal de 20 de julho de 2016 (titulada pela proposta n.º 1049/2016), de 12



de setembro de 2018 (titulada pela proposta n.º 297/2018) e de 04 de setembro de 2019 (titulada pela proposta n.º 588/2019); -----

A Junta de Freguesia requerente apresentou igualmente um relatório de todo o trabalho que tem vindo a desenvolver na aplicação e utilização dos apoios financeiros anteriormente concedidos para este fim - cfr. documento que aqui se anexa com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

A Junta apresenta ainda os motivos pelos quais encontra constrangimentos financeiros na execução da competência que lhe foi atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente pela alínea bb) do n.º 1 do artigo 16.º do seu Anexo I; -----

De entre esses motivos, destaca a existência de elevada quantidade de equipamentos desta tipologia na área geográfica da União de Freguesias, cuja manutenção e conservação deve ser assegurada para que seja possível atingir o nível de qualidade, segurança e conforto que se exige em espaços de lazer e recreio desta natureza, em contraste com o limitado orçamento anual de que dispõe para a gestão financeira da União de Freguesias; -----

Com o apoio financeiro agora requerido, a Junta pretende intervir nos seguintes equipamentos: -----

- i) Parque Infantil do Bairro do Esteval; -----
- ii) Parque Infantil da Praça dos Descobrimentos; -----
- iii) Parque Infantil da Praça da Paz; -----
- iv) Parque Infantil da Rua da Atalaia; -----
- v) Parque Infantil da Avenida Combatentes da Grande Guerra; -----
- vi) Parque Infantil do parque urbano das piscinas municipais; -----
- vii) Parque Infantil da Rua de Maputo; -----
- viii) Parque Infantil da Rua Frei Luís de Sousa; -----
- ix) Parque Infantil da Rua José de Almada Negreiros; -----
- x) Parque Infantil das Janelas do Parque; -----
- xi) Parque Infantil da Rua Fernão Peres de Andrade; -----
- xii) Parque Infantil do Borrvalho; -----
- xiii) Parque Infantil da Rua Pocinho das Nascentes; -----
- xiv) Parque Infantil da EB Rosa dos Ventos; -----
- xv) Parque Infantil da Rua de Timor e -----
- xvi) Parque Infantil da Rua José Viana. -----

A Junta da União de Freguesias tem como uma das suas principais preocupações assegurar condições de segurança ao elevado número de crianças e adolescentes que fazem parte da população do Montijo e Afonsoeiro e que frequentam os mais de vinte parques infantis instalados na área geográfica da União de Freguesias. -----



O esforço financeiro que permite a adequada manutenção destes 16 (dezasseis) espaços de jogo e recreio é considerável e está orçado em 182 078,44€ (cfr. documento que se anexa com o n.º 2). -----

A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, na prossecução da sua missão enquanto autarquia de maior proximidade, desempenha um papel fundamental no cumprimento das suas atribuições em matéria de cultura, tempos livres e desporto, de modo a servir adequadamente a sua população, principalmente a mais jovem. -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 182 078,44€ (cento e oitenta e dois mil setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para comparticipação nos trabalhos de remodelação/reparação de 16 (dezasseis) espaços de jogo e recreio instalados na área geográfica da União de Freguesias; -----
- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através dotação inscrita no orçamento municipal; -----
- 3) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----
- 4) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificação da União de Freguesias do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do seu início e da respetiva conclusão. -----
- 5) Que a unidade orgânica municipal DOSUA realize o controlo e gestão do apoio agora concedido, face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno em vigor. -----
- 6) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a CDU votará favoravelmente a presente proposta, porque o direito das crianças brincar é



tão importante para o seu desenvolvimento cognitivo e motor e tem de estar “em cima da mesa”, tanto na câmara municipal, como nas juntas de freguesia. Questionou sobre se não existe um plano de criação e de recuperação dos parques infantis em outras freguesias, ou se os senhores presidentes de junta não têm também este “pensamento” e se têm meios financeiros próprios, porque as juntas de freguesia têm esta competência, mas infelizmente, como se vê muitas vezes, não têm forma de fazer frente financeiramente, o que se torna prejudicial para os munícipes. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, mas que o parque infantil do Bairro da Liberdade se encontra completamente degradado e considerou que deveria estar incluído na proposta. Disse ainda que existem dois parques infantis na Urbanização do Cruzeiro com uma distância de cinquenta metros entre si e que apesar do custo da instalação do parque infantil não ser da câmara municipal, mas do construtor, a sua manutenção já é com dinheiros públicos, recomendando que a autarquia aquando da aprovação dos projetos tenha em conta estas situações. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse querer realçar a incongruência da legislação, porque são dadas as competências às juntas de freguesia, mas sem as verbas necessárias para fazer face às despesas, tendo de ser a câmara municipal a avançar, considerando que esta incongruência tem de ser denunciada junto do Governo. Disse ainda que a União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro e a freguesia da Quinta do Conde foram as duas freguesias mais prejudicadas no país, devido a uma lei travão, colocando problemas na sua gestão. Por fim, insistiu uma vez mais no problema do piso, porque até à data de hoje é desconhecido o seu destino final aquando das recuperações dos parques infantis, considerando que a empresa que fará a recuperação deverá informar sobre o destino do mesmo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que nos processos municipais de construção de Parques Infantis, existe obrigatoriamente um plano de gestão de resíduos de construção e demolição, rigorosamente cumprido pelos empreiteiros. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 261/2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA -----

Considerando que: -----

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais -Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75.º a consolidação de contas; -----



O sistema contabilístico aplicado foi o previsto para as administrações públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; -----

O SNC-AP na sua norma de contabilidade pública (NCP) n.º 22 prevê os princípios e métodos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; -----

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal; -----

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta; -----

A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos pressupostos previstos no n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como no ponto 4 da NCP n.º 22; -----

O Município do Montijo deverá consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. n.º 8 do art.º 75.º da Lei.º 73/2013, de 3 de setembro); -----

Os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades, são os previstos na NCP n.º 22 do SNC-AP; -----

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas; -----

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho (cf. n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

PROPÕE-SE: -----

1 - Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2021, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -----

2 - Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma declaração, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Proposta n.º 261/2022 -----

Prestação de Contas Consolidada 2021 -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A prestação de contas consolidada é o momento em que se avalia as escolhas políticas do Município de Montijo e do respetivo Grupo Municipal, sem esquecer os efeitos das sucessivas vagas da pandemia que têm assolado o concelho, que obrigaram a medidas e políticas que salvaram vidas e combateram o agravamento da crise económica e social. -----

O Grupo Municipal é constituído pela Câmara Municipal, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, sendo a entidade consolidante a Câmara Municipal de Montijo. -----

O método utilizado para a consolidação foi o da agregação. -----

Em termos financeiros, relativamente à execução orçamental a receita total do grupo foi de 65.596.834,79€ e a despesa total realizada foi de 54.373.235,61€. Apesar da política de abaixamento de impostos, definida pelo executivo, para famílias e empresas, durante o ano de 2021, verificou-se um resultado líquido do período positivo no valor de 1.236.154,37€. -----

No final do exercício de 2021, o saldo do Grupo Municipal para a gerência seguinte foi de 11.223.599,18€. -----

Quanto à posição financeira o ativo do Grupo Municipal, no ano 2021, totalizou 273.484.284,43€. -----

O passivo do grupo é de 15.820.229,17€, dos quais 7.216.271,99€ correspondem a passivo corrente e 8.603.957,18€ correspondem a passivo não corrente, constituído designadamente por provisões, financiamentos obtidos, deferimentos e outras contas a pagar. -----

Da análise dos principais indicadores e estrutura das contas consolidadas, verifica-se que como seria de esperar tanto ao nível dos gastos e rendimentos (Demonstração de Resultados), como dos ativos e passivos (Balanço), a Câmara Municipal de Montijo e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento assumem um peso muito significativo, tendo a AFPDM uma expressão mais residual. -----

Os resultados que são apresentados, em todo o Grupo Municipal, permitiram o prosseguimento da estratégia de desenvolvimento do concelho de Montijo e desmentem todos aqueles que procuram diminuir o progresso do Concelho de Montijo. -----



Nesta ocasião, damos por reproduzidas integralmente as declarações apresentadas na discussão da prestação de contas individual da câmara e dos serviços municipalizados, sublinhando a excelência dos resultados obtidos. ----
A gestão autárquica em Montijo, tem a marca do rigor, da transparência, da seriedade, das contas certas, do pagamento a tempo e horas a fornecedores e empreiteiros, da redução da dívida, da redução dos impostos e taxas municipais, e duma política orçamental contra cíclica, abdicando de receita própria e aumentando a despesa de investimento previsto nas infraestruturas municipais. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

No balanço do exercício económico do Grupo Municipal, relativo ao ano 2021, são incontornáveis a pandemia e o turbilhão de acontecimentos que alteraram a nossa vida coletiva. -----

De forma empenhada, proactiva e responsável os montijenses foram capazes de se adaptar a um contexto de enormes dificuldades. -----

A terminar, deixamos uma palavra de reconhecimento público aos trabalhadores e chefias do Município que, souberam fazer das fraquezas forças honrando a nobre missão do serviço público, alcançando resultados com grande profissionalismo. -----

Deixamos também um agradecimento aos senhores Vereadores com pelouros e aos membros dos conselhos de administração do Grupo Municipal consolidado, ao movimento associativo, às instituições e a toda a população pelo compromisso assumido na resposta à pandemia e à doença COVID-19 e ainda pela participação que decidiram assumir na transformação do Concelho de Montijo.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. -----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL - UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 262/2022 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MÍNUTA DO CONTRATO A CELEBRAR REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2022 LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS -----

Considerando que -----

1. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado



pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos os diplomas na sua redação atual. -----

2. De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 5.ºA do Despacho n.º 10948/2016 publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 173, de 8 de setembro de 2016. -----

3. Através da Deliberação do órgão executivo em reunião de 9 de fevereiro de 2022, sob a proposta n.º 139/2022, e do órgão deliberativo na reunião da primeira sessão ordinária realizada a 25 e 26 de fevereiro de 2022, foi aprovada a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual nos termos e para os efeitos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. Por deliberação do órgão executivo em reunião de 9 de fevereiro de 2022, foi autorizada a abertura do concurso público com publicidade internacional para “Locação Operacional de Equipamento de Cópia e impressão, incluindo, software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis”, pelo preço base de 489 780,00€ a satisfazer pela dotação 02/020208, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

No dia 02 de maio de 2022, realizou-se a abertura do concurso público na plataforma eletrónica “Vortal.gov”, tendo concorrido sete empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e mencionado na ata n.º 3 de 6 de maio de 2022, a qual fica anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. Por deliberação do órgão executivo em reunião de 19 de maio de 2022, sob a proposta n.º 228/2022, foi autorizado a solicitação de esclarecimentos por escrito, sobre o preço apresentado pelos concorrentes mencionados na ata n.º 3 de 6 de maio de 2022. -----

No dia 20 de maio de 2022, o júri notificou os concorrentes a solicitar os respetivos esclarecimentos, ao qual responderam os concorrentes Ricoh Portugal Unipessoal Lda. e Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipes. nos termos constantes dos documentos 1.1 e 1.2 respetivamente que se anexa ao presente Relatório Final/Ata e dele fazem parte. -----

No dia 27 de maio de 2022, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os candidatos por escrito para se pronunciarem sobre o conteúdo do respetivo relatório preliminar, ata n.º 4 de 27 de maio de 2022, a qual fica anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

Decorrido o prazo legal, o concorrente CBC-Sado, Lda. exerceu o seu direito de pronúncia, nos termos constantes do documento Pronuncia CBC-SADO, o qual fica anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

Em consequência, o júri deliberou (conforme Ata n.º 5), por unanimidade remeter o Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o Processo de Concurso n.º 3/2022 referente ao Concurso Público



para a Locação Operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis ao Senhor Vereador do Pelouro da Divisão de Administração Organizacional (DAO), na área da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI), José Manuel Santos, para posterior submissão à Câmara Municipal, entidade competente para a decisão de aprovar o relatório final. -----

PROPONHO: -----

1. Aprovação do Relatório Final, bem como a lista de ordenação final de concorrentes, no âmbito do Concurso Público para a Locação Operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com o disposto do n.º 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, todos os diplomas na sua redação atual. -----
2. Autorizar a adjudicação do contrato para a “Locação Operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis”, à empresa Ricoh Portugal Unipessoal, Lda., pelo valor de 290.237,04€ (duzentos e noventa mil duzentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com o disposto do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, todos os diplomas na sua redação atual. -----
3. Aprovação da minuta do contrato da “Locação Operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis” a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Ricoh Portugal Unipessoal, Lda., minuta essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzida, para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 263/2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (NUTRICIONISTA) -----

Considerando que: -----

- A gestão dos refeitórios escolares das escolas do concelho é da responsabilidade do Município, nomeadamente da Divisão de Educação; -----
- As refeições diárias dos alunos são elaboradas mediante uma ementa definida por uma nutricionista, na qual são previstas todas as necessidades e intolerâncias alimentares dos alunos; -----
- A técnica superior nutricionista que desempenhava funções na Divisão de Educação consolidou mobilidade noutra Município; -----
- Atualmente este posto de trabalho é ocupado por uma Técnica Superior com vínculo laboral a termo incerto; -----
- O posto de trabalho em causa representa uma necessidade permanente do serviço; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; -----
- O lugar a ocupar está previsto no Mapa de Pessoal para o ano 2022; -----
- Os encargos inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2022, não representando um acréscimo de encargos para o Município, tendo em conta que o posto de trabalho a termo incerto será substituído por um contrato por tempo indeterminado. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Nutricionista). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 264/2022 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS



ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO -

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Como é do conhecimento de V. Exas., em reunião realizada em 15 de maio de 2019, esta Câmara Municipal deliberou ratificar o ato administrativo de pronúncia sobre a concretização da transferência de competências no domínio da educação, praticado pelo Presidente da Câmara, no âmbito do exercício do direito previsto nos artigos 50.º, n.º 4, e 69.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 21/2019, na sua atual versão. -----

Sobre a matéria, esta Câmara Municipal pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação, entre outras, da competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3.º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3.º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1.º do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

Os pontos 2.º e 3.º do mesmo artigo estabelecem que o financiamento anual das despesas em que os municípios incorram no exercício das competências de contratação de fornecimentos e de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos é calculado, para cada ano, com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior, é atualizado tendo em conta a última taxa de inflação anual apurada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. -----

A Câmara Municipal de Montijo é assim responsável, desde o dia 1 de janeiro de 2020, pelos encargos com os referidos serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos supra elencados estabelecimentos de ensino, cuja transferência da titularidade ainda não se operou na totalidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respeitando os valores definidos pelo Ministério da Educação para as diferentes tipologias de despesa. -----



No dia 20 de outubro de 2021, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante anualmente recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD).

2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, em duodécimos, do montante anualmente recebido por esta, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----

| Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada | Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) | Fornecimentos e serviços externos (limpeza e higiene e material de escritório) |
|--|---|---|
| Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela) | 17.769,00 € | 3.290,76 € |
| Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra) | 35.411,76 € | 3.588,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro) | 8.120,01 € | 2.349,00 € |
| ES com 3º ciclo Jorge Peixinho | 21.793,50 € | - |
| Totais | 83.094,27 € | 9.227,76 € |

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do município de Montijo, dos valores referentes aos montantes de transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para a Autarquia que se apresentam na tabela seguinte: -----

A transferência financeira dos montantes indicados, para os três Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, deverá ocorrer imediatamente após a aprovação da presente Proposta. -----

Os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os



valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0804 2022 A 35 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 265/2022 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO, A CELEBRAR COM A CERCIMA - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTIJO E ALCOCHETE, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO LOUCAMENTE -----

Considerando que: -----

1. A CERCIMA - cooperativa de educação, reabilitação, capacitação e inclusão de Montijo e Alcochete, C.R.L., está neste momento a desenvolver como entidade promotora o Projeto LoucaMente; -----
2. Que, inicialmente, o Projeto tinha por base uma candidatura no âmbito do POR Lisboa 2020, da denominada Prioridade de investimento - Estratégias de Desenvolvimento Local Liderados pelas Comunidades Locais, Medida Projetos Inovadores e/ou Experimentais na área Social - "CAPACITAR O MONTIJO", correspondendo ao limite geográfico de intervenção prevista na Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL (Grupo de Ação Local), especificamente da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro - Bairro da Calçada, cuja candidatura foi revogada; -----
3. Face a esta revogação, a CERCIMA candidatou-se ao programa Cidad@os Ativos da Fundação Calouste Gulbenkian, com o mesmo Projeto, aguardando o deferimento do financiamento; -----
4. Pretende a CERCIMA concretizar o Projeto independentemente da obtenção ou não de financiamento; -----
5. No âmbito do desenvolvimento do Projeto, está prevista a criação de um espaço comunitário para artes e ofícios, que contribua para a promoção da saúde mental e empreendedorismo, através da expressão cultural e inovação social; -----
6. Esse espaço prevê a dinamização de ateliers de artes e/ou ofícios, nomeadamente pintura, fotografia, arte de rua, cerâmica, escrita criativa, entre outros, dirigido a pessoas com doença mental, onde se irão desenvolver as suas capacidades artísticas, com a definição de um Projeto de vida com vista à sua autonomia financeira. O objetivo é que as pessoas com doença mental sejam co-dinamizadores do espaço, dando-lhes responsabilidade e autonomia.



Esta metodologia colaborativa tem como pressuposto facilitar a desconstrução do estigma e preconceitos relativamente às pessoas com doença mental; -----

7. O espaço será ainda aberto à comunidade local, com o objetivo de criar um espaço aberto, onde os utilizadores não estão integrados numa resposta social tipificada e "rotulada" para pessoas com doença mental. -----

8. A arte é a forma de comunicação e de relação com quem utiliza o espaço, o que desmistifica o preconceito da população retrativamente à doença mental, sendo a arte uma forma positiva de mostrar à comunidade as capacidades das pessoas, independentemente da sua condição de doente ou não doente; -----

9. Por deliberação de 19 de julho de 2021, titulada pela proposta n.º 1217/2021, foi aprovada a celebração de um acordo de parceria, tendo em vista o desenvolvimento e concretização do Projeto, entre a CERCIMA e o Município do Montijo, nos termos do qual, este último, se comprometeu a contribuir com a cedência do espaço denominado "Cais coberto", edifício que faz parte da antiga Estação Ferroviária do Montijo e que foi subconcessionado ao Município do Montijo pela IP Património, para funcionamento do Projeto LoucaMente; -----

10. Paralelamente, e tendo em vista a realização das obras de requalificação do espaço onde serão instalados os ateliers artísticos, a Câmara Municipal do Montijo atribuiu à CERCIMA um apoio financeiro no montante de 118.650,23€ (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos) destinado a suportar os encargos com as obras de requalificação e adaptação do espaço; -----

11. Na presente data, as obras de requalificação e adaptação do espaço estão concluídas; -----

12. Nos termos do contrato de subconcessão celebrado entre o Município do Montijo e a IP Património, foi dado a conhecer a esta entidade a intenção do Município ceder o espaço em causa à CERCIMA, tendo esta considerado, a pretensão compatível com o objeto do contrato. -----

13. A Câmara Municipal do Montijo reconhece o papel fundamental que a CERCIMA desempenha na prestação de apoios e cuidados educativos especiais a toda a população do concelho que deles carece; -----

14. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos domínios da educação e ação social - cfr. n.º 1 e alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

PROPOE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

Aprovar a minuta de Protocolo que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município do Montijo e a CERCIMA - cooperativa de educação, reabilitação, capacitação e inclusão de Montijo e Alcochete, CRL; -----



(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 266/2022 - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

- 1- A Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (doravante, designada AFPDM), é uma Pessoa Coletiva de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituída a 14 de julho de 1999, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de janeiro, sendo a última e única alteração estatutária de 13 de novembro de 2015; -----
- 2- O Município do Montijo possui estatutariamente o poder de nomear o Presidente do Conselho de Administração da AFPDM, que por sua vez nomeia os restantes membros do Conselho de Administração; -----
- 3- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (doravante designado RJAEL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, o Município do Montijo exerce influência dominante na AFPDM; -----
- 4- Constitui atribuição do Município promover ação social em conformidade com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- 5- Também, a AFPDM, em conformidade com o artigo 4.º dos seus estatutos, tem por objeto o desenvolvimento local e regional integrado, desenvolvendo atividades tais como educação, formação profissional e qualificação dos recursos humanos, bem como desenvolvimento de atividades culturais científicas tecnológicas e pedagógicas sociais e ambientais; -----
- 6- O rendimento social de inserção (doravante designado RSI), instituído pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, visa garantir mínimos sociais, protegendo os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão. -----
- 7- Assim, pretendendo garantir a continuidade dos níveis de proteção às famílias em situação de pobreza, bem como reforçar a eficácia desta prestação social, nomeadamente ao nível da eficácia do acompanhamento do contrato de inserção dos beneficiários do RSI, e considerando a relevante importância das autarquias locais no desenvolvimento de uma intervenção de proximidade e na criação de sinergias multissetoriais locais, a transferência de competências



da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei 50/2018, de 16 de agosto, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção, bem como os recursos necessários ao exercício, nomeadamente considerando os inerentes custos de funcionamento, valorizando a subsidiariedade, fundamental no exercício da ação social. -----

8- Neste sentido, com a alteração de paradigma no que respeita à celebração e ao acompanhamento do contrato de inserção, a coordenação do núcleo local de inserção (NLI), passa a competir ao presidente da câmara municipal ou ao vereador com competência delegada no domínio da ação social, sendo o cumprimento de cada contrato de inserção assegurado pela Câmara Municipal, através do técnico gestor do processo por aquele designado. -----

9- A AFPDM no âmbito da sua atividade celebrou com o Instituto da Segurança Social, IP (doravante designado, ISS), um Protocolo de Rendimento Social de Inserção, (doravante designado RSI) onde assumiu a responsabilidade de desenvolver as ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI que visavam assegurar uma efetiva participação dos mesmos na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária, como também, de uma maior participação e responsabilização das instituições sociais locais relevantes. -----

10- Em contrapartida, o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal (CDSS), tinha como responsabilidade, prestar apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações a desenvolver pela instituição, acompanhar, monitorizar e propor ações de melhoria à execução do presente Protocolo e disponibilizar acesso aos suportes informação normalizados no âmbito do RSI. -

11- Porém, como foi explicitado supra, o Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, onde se incluem as competências previamente protocoladas entre o ISS e a AFPDM, conforme previsto no artigo 11.º do referido diploma. -----

12- Nesta senda, a Portaria 65/2021, de 17 de março, veio estabelecer os termos da operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, estabelecendo que “nas situações em que a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos titulares de rendimento social de inserção (RSI) se encontra protocolada com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas, a concretização da transferência de competências para a câmara municipal ocorre nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 e do n.º 2 do artigo 9.º” da referida Portaria. -----



13- Encontra-se estatuído, no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Lei 55/2020, de 12 de agosto, que apesar de os protocolos vigentes caducarem no fim do prazo inicial neles estabelecidos ou na data da sua renovação, podem os municípios optar por celebrar novos acordos ou protocolos de colaboração. -----

14- Também, decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração, às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa; -----

15- Ainda, para o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos, no sentido de regulamentar as ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI efetuadas pela AFPDM, prestando a CMM apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das mesmas ações, -----

PROPÕE-SE, que o executivo municipal delibere: -----

APROVAR a celebração de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Montijo e a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, e submete-lo a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto lei 55/2020, de 12 de agosto, da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e uma do PSD e duas abstenções da CDU. -----

VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 267/2022 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS DAS SELEÇÕES NACIONAIS DE BASQUETEBOL -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz



respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem; -----

5. O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto) que o Estado, as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas; -----

6. O disposto no n.º 1 e no n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de bases da Atividade Física e do Desporto), que incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, devendo, para o efeito, criar espaços públicos aptos para a atividade física e desportiva e bem assim incentivar a integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos bem como adoção de estilos de vida ativa; -----

7. A Federação Portuguesa de Basquetebol solicitou novamente aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência, a atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Pavilhão Municipal n.º 1, durante o mês de julho de 2022, em ordem à realização de treinos e jogos das respetivas seleções nacionais de basquetebol; -----

8. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar,



mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos desportivos municipais; -----

9. A Federação Portuguesa de Basquetebol requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas do Pavilhão Municipal n.º 1 de acordo com as disponibilidades e possibilidades existentes. -

10. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €835,20 acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o períodos e dias acima mencionados; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Federação Portuguesa de Basquetebol, relativo à locação do Pavilhão Municipal n.º 1, durante o mês de julho de 2022, em ordem à realização de treinos e jogos das respetivas seleções nacionais de basquetebol; -----

2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notificar a Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 268/2022 - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO DA MUSIMUSA - POSTURA MELÓDICA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA, A REALIZAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 05 DE JULHO DE 2022 ----

A Musimusa - Postura Melódica, Associação Cultural e Recreativa, Pessoa Coletiva com o n.º 1 e morada fiscal na

na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, efetuou, à semelhança de anos anteriores, um pedido de utilização da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da sua Festa de Final de Ano Letivo, na data de 05 de julho de 2022, pelas 21h30. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----



2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. O estipulado no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo segundo o qual, por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções; -----
5. Os custos de utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.270,38€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor, na atual conjuntura económica, afetam de sobremaneira as instituições locais; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento total da locação da sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, com vista à realização da Festa de Final de Ano Letivo da Musimusa - Postura Melódica, Associação Cultural e Recreativa, no próximo dia 05 e julho de 2022. -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Notificar a Musimusa. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 269/2022 - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO DO COLÉGIO CANTINHO DAS DESCOBERTAS, A REALIZAR NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022 -----

O Colégio Cantinho das Descobertas, N.º de Identificação Fiscal e sede na na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, efetuou, à semelhança de anos anteriores, um pedido de locação do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização da sua Festa de Final de Ano Letivo, na data de 24 de junho de 2022, pelas 18h00. -----



Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----
2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. Os custos de utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.270,38€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor, na atual conjuntura económica, afetam de sobremaneira as instituições locais; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a redução em 50 % do valor total da locação da sala do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida, com vista à realização da Festa de Final de Ano Letivo do Colégio Cantinho das Descobertas, no próximo dia 24 de junho. -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Notificar o Colégio das Descobertas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 270/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA PARA HOMENAGEM AO CAVALEIRO LUÍS ROUXINOL PELOS 35 ANOS DE ALTERNATIVA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022 -----

A Tertúlia Óbvia, Lda. com o NIF Contribuinte e morada fiscal na Redondo, efetuou, um pedido de cedência do



Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida para Homenagem ao Cavaleiro Luís Rouxinol pelos 35 anos de Alternativa, no dia 23 de junho de 2022, pelas 19h00. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----
2. "As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;
4. O estipulado no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo segundo o qual, por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções; -----
5. Os custos de utilização e cedência deste equipamento, no valor de 1.058,65€, acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor, na atual conjuntura económica, afetam de sobremaneira as instituições locais; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento total da locação da sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, com vista à realização da Homenagem ao Cavaleiro Luís Rouxinol pelos 35 anos de Alternativa, no dia 23 de junho de 2022. -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Notificar A Tertúlia Óbvia, Lda. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 271/2022 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA B), N.º 1 CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: CONSTRUÇÃO ANEXA À GALERIA MUNICIPAL; PROCESSO: F-05/2022

Considerando que:

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”.

Assim e de acordo com o disposto, alínea e), n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei, o município dispõe de atribuição no domínio do Património, cultura e ciência;

b) O projeto “Acessibilidades à Galeria Municipal de Montijo” será objeto de candidatura do Município ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso INVESTIMENTO RE-C03-i02: Acessibilidades 360.º N.º 2/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP);

c) A execução desta obra decorrerá no lote contíguo ao edifício da Galeria Municipal e tem como objetivo a instalação de um elevador, capaz de garantir a acessibilidade a todos os utentes do Edifício da Galeria Municipal e a execução de um jardim;

d) Esta obra se consubstancia numa melhoria significativa pois irá valorizar o edifício existente e ampliar a oferta ao nível do equipamento/ espaço público;

e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada;

f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de 231.836,16 € (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado.



- g) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----
- h) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----
Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----
- i) O prazo de execução previsto para a obra é de 180 dias; -----
- j) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas. -----
- k) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----
- l) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2022-2026, sob o código da classificação económica 09/07010301 e o código/ano/número do proj. ação 0106 2020 78. -----
- PROPONHO: -----
- 1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção anexa à Galeria Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 231.836,16 € (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas f) e g). -----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea h), programa de procedimento e caderno de encargos. -----



3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

• Presidente - Maria Helena dos Santos Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Efetivo - Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Efetivo - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Suplente - Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

• Vogal Suplente - Nuno Filipe Alves Garrete, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Eng.º Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Construção anexa à Galeria Municipal, a que corresponde um preço base de 231.836,16 € + IVA, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2022 e 2023, a satisfazer pela rubrica orçamental 09/07010301 e projeto/ação 0106 2020 78, nos termos da alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea K) , n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

6- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte e uma horas e dois minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Paulo Soares Jorge**, interveio na qualidade de representante da Comissão de Utentes de Transportes Públicos Rodoviários de Montijo e leu um comunicado, cujo teor se reproduz: “Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Assistentes presentes e que nos acompanham através das Redes Sociais. A Comissão de Utentes de Transportes Públicos Rodoviários de Montijo, considerando, de uma forma geral, desastrosa para os utentes, por insuficiente preparação, o início da atividade da Carris Metropolitana na zona 4, sob a responsabilidade da Alsa Todí, apelou todos os interessados que nos fizessem chegar informações sobre as deficiências do serviço prestado, bem como sugestão acerca do seu melhoramento. Acerca dos horários e das carreiras, dada a confusão estabelecida no início da operação, informou-nos a Carris Metropolitana que, até ao fim desta semana seriam praticados os antigos horários e antigas carreiras dos TST, do que demos informação em detalhe na nossa, página do Facebook, quando as carreiras e respetivos horários deveriam estar bem visíveis em cada paragem. Esta semana veio já a público que a Carris Metropolitana apenas estará a funcionar em pleno no final de agosto. O que ouviremos nós na próxima semana? E até final de agosto? Quem sofre, entretanto? OS UTENTES! É intenção desta comissão, proceder à maior recolha de informação possível, através de todos os meios ao nosso alcance, para, mediante a evolução da situação, tomarmos a iniciativas consequentes e adequadas à defesa do direito à qualidade de serviço devido a todos os utentes. São centenas, as queixas chegadas a esta comissão e recolhidas por nós através de outras fontes, que estamos a sintetizar neste momento. Os mesmos tipos de queixas foram transmitidas pelos utentes, por certo, aos gabinetes de vereação, bem como aos serviços da Presidência desta Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Alcochete esteve, no dia 6 de junho, reunida na sede da Área Metropolitana de Lisboa (AML), com o primeiro secretário da AML, Carlos Humberto e os administradores da Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), Faustino Gomes e Rui Lopo, para apresentar, pessoalmente, as queixas dos utilizadores. No dia 07 de junho (18h00), por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, teve lugar uma reunião com caráter de urgência entre os responsáveis da AML, da TML e dos seis municípios da área quatro (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal), para que se encontrassem as necessárias e tão urgentes respostas.



Tendo esta Câmara Municipal estado presente nessa reunião, vem esta comissão inquirir o Exmo. Sr. Presidente acerca do que lá de terá passado e quais as conclusões da mesma. Senhor Presidente, os utentes dos Transportes Públicos Rodoviários de Montijo, não pondo em causa, como já referimos nesta sala, o modelo de operação adotado, necessitam URGENTEMENTE que ele FUNCIONE em moldes que vão de encontro às necessidades dos utentes. Em 2018 esta comissão exigiu dos TST mais horários e mais carreiras. Hoje, tendo sido estabelecidas mais carreiras apresentamos aqui a urgente necessidade de serem criadas mais algumas, por serem necessárias e de que os horários sirvam efetivamente as necessidades dos utentes. Como eleito pela população de Montijo, solicitamos-lhe, Sr. Presidente, que defenda junto das entidades responsáveis, os interesses dos Municípes Utentes de transportes rodoviários e que os mantenha devidamente informados sobre os progressos obtidos neste tão importante campo da vida da nossa cidade. Os utentes de transportes rodoviários de Montijo, neste momento, dispensam palavras e argumentos, necessitam URGENTEMENTE de ACÇÃO.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e reiterou a informação prestada no início da presente reunião. Acrescentou que a câmara se encontra disponível para atender às preocupações que a comissão entenda necessária para melhorar o transporte público, esperando que a comissão contribua com elementos, para uma discussão isenta e transparente, porque o interesse da câmara e da comissão de utentes é construir um melhor sistema de transporte e com mais qualidade para todos. -----

O senhor munícipe Fernando Eusébio, interveio na qualidade de dirigente do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” para dizer que o clube no passado dia treze comemorou o seu aniversário com a realização de quatro dias de festividades, onde foi homenageado o santo padroeiro, Santo António, e onde a população manifestou satisfação pelos eventos. Agradeceu o apoio financeiro e não financeiro da Câmara Municipal, do vereador José Manuel Santos, da PSP e do Comando Distrital de Setúbal, dos bombeiros e dos trabalhadores da Câmara Municipal na montagem do palco e da parte elétrica. Disse que às três horas e três minutos do presente dia vandalizaram a sede do clube “Os Unidos”, destruindo todas as janelas, com um prejuízo de centenas de euros. Disse ainda que em 23 de maio de 2015, o dia da consagração do bicampeonato a Casa do Benfica do Montijo festejou duplamente com a inauguração de um novo espaço no 1.º andar da sua sede social, localizada na Praça da República, citando uma notícia sobre a inauguração desse espaço.



Informou que a Casa do Benfica do Montijo está encerrada, que tem conhecimento que o clube se encontra disponível para colaborar e como considera que aquela sede terminou, solicita, em nome dos benfiquistas e membro da lista eleita que até hoje se encontra em funcionamento, que a Câmara Municipal apoie a Casa do Benfica do Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e congratulou o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” pelas suas festividades. Lamentou, no entanto, o assalto ocorrido, e demonstrou preocupação pelo vandalismo da sede do clube, considerando que é um ato difícil de entender num bairro pacífico como é o Bairro da Liberdade. Quanto à Casa do Benfica, lamentou igualmente o facto de a mesma estar encerrada e referiu que a câmara estará sempre disponível para apoiar qualquer clube. Disse que a Casa do Benfica tem uma história significativa no desenvolvimento do basquetebol feminino, com equipas importantes, tanto a nível regional, como nacional, esperando que a Casa do Benfica ultrapasse os problemas e volte a ter a grandeza que sempre teve em Montijo. -----

A senhora munícipe Maria Mascarenhas, interveio na qualidade de representante e codiretora artística da Companhia Mascarenhas-Martins para dizer que na sequência da última reunião de câmara de um de junho de dois mil e vinte e dois o Senhor Vereador João Afonso fez um conjunto de declarações acerca da Companhia Mascarenhas-Martins e da sua relação com a autarquia, tendo solicitado de imediato uma reunião com os senhores vereadores do PSD, no sentido de pedir esclarecimentos. Disse que esse pedido foi feito logo no dia seguinte com carácter de urgência, e que embora tenha merecido resposta breve do Gabinete de Apoio a seis de junho afirmando que a reunião seria agendada oportunamente, não resultou no agendamento de nenhuma reunião até hoje, considerando falta de vontade em clarificar o assunto. Disse que a situação é grave, porque várias afirmações que foram feitas acerca da Companhia Mascarenhas-Martins não correspondem à verdade, tratando-se, portanto, de declarações difamatórias, sendo urgente a correção pública destes dados pelo senhor vereador que as proferiu, de forma a restituir o bom nome desta entidade e dos seus diretores e companheiros. Disse que tendo em conta a ausência do vereador João Afonso, que considera oportuno questionar o vereador Ilídio Massacote sobre se podia esclarecer e qual é a posição do PSD em relação a este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que a câmara sobre a Companhia Mascarenhas-Martins é muito clara e transparente. Disse por isso querer testemunhar, em nome da Câmara Municipal, o trabalho cultural extraordinário



que a Companhia Mascarenhas-Martins tem feito pela cidade, referindo que quem olha de boa-fé para o trabalho da Companhia Mascarenhas-Martins não pode deixar de reconhecer que tem tido um trabalho cultural que fortalece e engrandece o Montijo, tendo sido essa a ideia que orienta a câmara no estabelecimento de acordos com a companhia, que certamente no futuro passam também ao nível da programação dos equipamentos culturais. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, lamentou que o vereador João Afonso não esteja presente para responder. Disse que teve a oportunidade de dizer que não concordava e que não se revê com a posição do vereador João Afonso, acrescentando que também não representava a posição oficial do PSD. -----

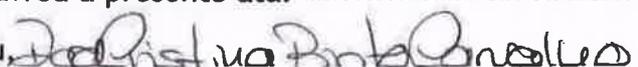
O senhor munícipe Pedro Caria, interveio para dizer que é vice-presidente da concelhia do PSD e que a munícipe Maria Mascarenhas fez uma acusação que o vereador João Afonso tinha feito uma acusação difamatória, mas que não concretizou, pelo que gostava que concretizasse. Disse ainda que gostaria também de perguntar o motivo do vereador Ilídio Massacote não concordar com a posição do vereador João Afonso. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o período da intervenção do público não é para que os munícipes coloquem questões a outros munícipes ou até questionem sobre as posições partidárias dos membros da câmara, afirmando que para esse debate existem os espaços adequados, e que esse espaço não é certamente o período do público numa reunião de câmara, por isso, lamenta o desrespeito que o munícipe manifestou pelo órgão, pelo regimento e pela Lei. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, , Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.